

**ADITIVO Nº 5º AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 001/2018**

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, seu Diretor Executivo, Bruno Augusto Brito de Almeida, CPF sob o nº 806.756.891-04, CI sob o nº 3482680- SPTC-GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e;

MÁRCIO NUNES VALADÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.991.347/0001-22, com sede na Rua da Imprensa, nº 270, Qd. 36 A, Lt. 01 Bairro Rodoviário, Goiânia - Goiás, CEP 74.430-240, neste ato representado por Márcio Nunes Valadão, casado, empresário, portador do RG nº 3579322- DGPC-GO, inscrito no CPF sob o nº 851.361.661-34, residente e domiciliado na Rua CP 15, S/N, Qd. 14, Lt. 22, Residencial Carolina Parque, Goiânia - Goiás, CEP: 74.483-009, doravante denominada **CONTRATADA**;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 023/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para a prestação de serviços de recarga, teste hidrostático, pinturas e substituição de peças em extintores de incêndio do Hospital Estadual de Doenças Tropicais em Goiânia/GO, conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 18/01/2018.

1.2. O presente termo aditivo terá vigência por um período de **12 (doze) meses**, iniciando-se em **20/01/2023** e finalizando-se em **19/01/2024**. Condicionado à vigência

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante 2
--------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------	-------------	------------------



do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre o CONTRATANTE e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Pela execução dos serviços objeto do Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor estipulado de acordo com a demanda **MENSAL** e de acordo com os seguintes valores:

ITEM	VALOR
PQS – Pó Químico Seco – Capacidade de 06 Kg	R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
PQS – Pó Químico Seco – Capacidade de 50 Kg	R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)
CO2 – Dióxido de Carbono – Capacidade de 06 kg	R\$ 70,00 (setenta reais)
CO2 – Dióxido de Carbono – Capacidade de 10 kg	R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)
AP – Água Pressurizada – Capacidade de 10 Lts	R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)

2.2. As partes resolvem alterar o item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.2. O fornecimento de peças poderá ser prestado quando necessário, de acordo com os seguintes valores:

Descrição do Produto/Serviço	Código	Um	Qtd.	V. Unitário	Desc.	V. Unitário	Total
MANÔMETRO P/ EXTINTOR		PC	1,00	10,00	0,00	10,00	10,00
PINTURA EXTINTOR		PC	1,00	10,00	0,00	10,00	10,00
PINTURA CARRETA		PC	1,00	30,00	0,00	30,00	30,00
VALVULA AGUA E PO		PC	1,00	50,00	0,00	50,00	50,00
VALVULA CO2		PC	1,00	80,00	0,00	80,00	80,00
MANGUEIRA DE CO2		PC	1,00	80,00	0,00	80,00	80,00
DIFUSOR P/ CO2		PC	1,00	10,00	0,00	10,00	10,00
REPARO DE CO2	RC	PC	1,00	25,00	0,00	25,00	25,00
MANGUEIRA EXTINTOR PO E AGUA		PC	1,00	20,00	0,00	20,00	20,00
REPARO PARA A VÁLVULA DE EXTINTOR SOBRE RODAS	444	PC	1,00	30,00	0,00	30,00	30,00
MANGUEIRA EXTINTOR SOBRE RODAS		PC	1,00	150,00	0,00	150,00	150,00
EMPATAÇÃO MANGUEIRA SOBRE RODAS		PC	1,00	80,00	0,00	80,00	80,00
VALVULA EXTINTOR SOBRE RODA			1,00	0,00	0,00	280,00	280,00

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante
						21	2

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 038/2019, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 17 de janeiro de 2023.



INSTITUTO SOCRATES GUANAES-ISG

CNPJ: 03.969.808/0003-31

Bruno Augusto Brito de Almeida
Diretor Executivo



MÁRCIO NUNES VALADÃO

CNPJ: 12.991.347/0001-22

Por: Márcio Nunes Valadão
CPF nº 851.361.661-34

Testemunhas:

Emilly Tayana P. de Souza
Coordenadora de Gestão de Pessoas
HDT/ISG

Nome: Emilly Souza
CPF: 735.941.721-04

Carolina Stival

Nome:
CPF: 012.906.081-05

Brécia Moreira Barros
Coordenadora de Administração e Custos
CPA/663/2
HDT/ISG

Nome: Brécia Barros
CPF: 029.815.535-42

Francisca Evangelina

Nome:
CPF: 006-845.081-84

Vistos	1ª	2ª	3ª	4ª	Contratada	Contratante	Contratante
	Testemunha	Testemunha	Testemunha	Testemunha		1	2
							